



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	12/07/2023
	DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.013-00 GOIÂNIA A JANDAIA		EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,20	10,12	15,36	21,29	25,48	26,53	28,62	32,11	38,05
ESTAMPARIA	02	*	8,20	9,42	15,36	19,55	20,59	22,69	26,18	32,11
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	8,20	11,17	15,36	16,41	18,50	21,99	27,92
GUAPO	04	*	*	*	8,20	10,12	11,17	13,26	16,75	22,69
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	8,20	8,20	8,20	10,82	16,75
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	8,20	8,20	8,20	12,57
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	8,20	8,20	11,52
FABRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	8,20	9,42
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,20
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAPIVARI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JANDAIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 19.013-00 PAGINA 1/2

011	012
41,89	46,42
35,95	40,49
31,76	36,30
26,53	31,07
20,59	25,13
16,41	20,94
15,36	19,90
13,26	17,80
9,77	14,31
8,20	8,38
*	8,20
*	*

LINHA NUMERO 19.013-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49655325** e o código CRC **0FB632C7**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003209



SEI 49655325